



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados – AFAN, CNPJ 26.146.191/0001-98, situada na Rua Antônio Januário Carneiro, 463, Bairro João Riguete, cujo intuito será a construção de um muro nas dependências da associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado, proporcionando mais segurança e conforto.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração
4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R\$ 3.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador propositor